



**SOCREDE S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR**

Rua dos Mundurucus, Nº 3100, sala 1303, Cremação, Belém- PA, CEP 66.040-033

**CNPJ: 09.210.106/0001-94**

**Demonstrações Contábeis Individuais em 30 de Junho de 2024**

**Demonstrativos compreendidos:**

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempendedor.

Demonstrações divulgadas no site em **31/08/2024**.

<https://www.socredsa.com.br/>

A Diretoria da **SOCREDE** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC SC 030018/O-3

R dos Mundurucus nº 3100, sala 1303, Bairro Cremação  
Belém, Pará, CEP 66.040-033  
Tel: (91) 3242-3361



## TERMO DECLARATÓRIO

Eu, RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA DA COSTA, assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Agosto de 2024

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável



## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: A SOCRED S.A - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findos em 30 de junho de 2024. Pretendemos para o próximo semestre manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria



SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CNPJ 09.210.106/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (em reais mil)

BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	NE	30/06/2024	30/12/2023	PASSIVO	NE	30/06/2024	30/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>		<b>4.106</b>	<b>5.822</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>593</b>	<b>1.149</b>
Disponibilidades		343	243	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>4</b>	<b>789</b>	<b>755</b>	<b>Obrigações por empréstimo</b>	<b>7</b>	<b>317</b>	<b>934</b>
Carteira Própria		789	755	Empréstimos no País - Outras Instituições		317	934
<b>Relações Interfinanceiras</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Outras obrigações</b>	<b>8</b>	<b>276</b>	<b>215</b>
Depósitos no Banco Central		0	0	Cobrança e arrec. de tributos		1	3
Creditos Vinculados		0	0	Sociais e estatutárias		0	0
<b>Operações de crédito</b>	<b>5</b>	<b>2.967</b>	<b>3.821</b>	Fiscais e previdenciárias		205	145
Operações de crédito		3.895	5.162	Diversas		70	67
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-928	-1.341	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9</b>	<b>3.539</b>	<b>3.923</b>
<b>Outros créditos</b>		<b>7</b>	<b>6</b>	<b>Capital Social</b>		<b>2.000</b>	<b>2.000</b>
Adiantamento Imobilizado Fornecedores		7	7	Capital		2000	2000
Diversos		0	204	Reserva de Capital		5	5
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>42</b>	Reserva de Lucros		1.838	1.918
<b>Imobilizado</b>		<b>26</b>	<b>42</b>	Lucros/Prejuízos acumulados		-304	0
Outras Imobilizações de Uso		177	176				
(-) Depreciações Acumuladas		-151	-134				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>4.132</b>	<b>5.072</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO</b>		<b>4.132</b>	<b>5.072</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	NE	30/06/2024	30/06/2023
<b>RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>757</u></b>	<b><u>1.877</u></b>
Operações de crédito		717	1.835
Resultado com operações títulos e valores mobiliários		40	42
<b>DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>-441</u></b>	<b><u>-399</u></b>
Operações de empréstimos e repasses		-24	-79
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		-417	-320
<b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>		<b><u>316</u></b>	<b><u>1.478</u></b>
<b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b><u>-395</u></b>	<b><u>-540</u></b>
Receitas de prestação de serviços		123	78
Despesas de pessoal	11	-203	-255
Outras despesas administrativas	11	-362	-304
Despesas tributárias	11	-39	-56
Outras Receitas Operacionais		66	0
Outras despesas operacionais		0	-3
Outras Receitas Não Operacionais		20	0
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b><u>-79</u></b>	<b><u>938</u></b>
<b>RESULTADO NÃO OPERACIONAL</b>		<b><u>0</u></b>	<b><u>0</u></b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO</b>		<b><u>-79</u></b>	<b><u>938</u></b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	10	<b><u>-225</u></b>	<b><u>-356</u></b>
Provisão para imposto de renda		-162	-258
Provisão para contribuição social		-63	-98
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>		<b><u>-304</u></b>	<b><u>582</u></b>
Lucro por ação		<b><u>(0,3040)</u></b>	<b><u>0,5820</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO</b>	<b><u>-304</u></b>	<b><u>582</u></b>
Outros Resultados Abrangentes	0	0
<b>PARTICIPAÇÃO ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Apuração de Resultado		
<b>TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE</b>	<b><u>-304</u></b>	<b><u>582</u></b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
CNPJ 09.210.106/0001-94

<b>DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de Dezembro 2022</b>	2.000	1.005	424	5	-	-	3.434
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	582	582
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(40)	-	-	-	(40)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2023</b>	2.000	1.005	384	5	-	582	3.976
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	(40)	-	-	582	542

  

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Ajustes de Valor Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais				
<b>Saldos em 31 de dezembro 2023</b>	2.000	5	1.918	-	-	-	3.923
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	-	(304)	(304)
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	(80)	-	-	-	(80)
- Reservas Especiais de Lucro	-	-	-	-	-	-	-
5 - Pagamento ou Reversão de	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 30 de junho 2024</b>	2.000	5	1.838	-	-	(304)	3.539
<b>Mutações do Exercício</b>	-	-	(80)	-	-	(304)	(384)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**SOCRED S.A. - SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
**CNPJ 09.210.106/0001-94**

<b>DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
<b>1. Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
1.1 Lucro/Prejuízo do período	-304	582
1.2 Ajustes por Depreciação	17	17
1.3 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-413	-712
<b>2. Variação de Ativos e Obrigações</b>	<b>1.491</b>	<b>1.011</b>
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-34	-41
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	1.267	762
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	197	-1
2.5 Aumento (Redução) nos Passivos Outras obrigações	58	288
2.7 Aumento (Redução) Diversos	3	3
<b>3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>791</b>	<b>898</b>
<b>4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento</b>	<b>-1</b>	<b>0</b>
4.1 Aquisições Ativo Imobilizado	-1	0
<b>5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento</b>	<b>-697</b>	<b>-615</b>
5.2 Empréstimos País	-617	-575
5.3 Dividendos pagos	-80	-40
<b>6. Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>93</b>	<b>283</b>
<b>7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício</b>	<b>243</b>	<b>162</b>
<b>8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício</b>	<b>343</b>	<b>445</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).**

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A SOCRÉD S.A. - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE, constituída em 10 de outubro de 2007, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

### **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras.

Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais. A Socred avaliou os eventos subsequentes até o dia 02 de agosto de 2024, data em que a emissão das demonstrações contábeis



foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre e exercício a instituição não apurou resultados não recorrentes.

### 3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

**a) Receitas e despesas:** as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

**b) Caixa e equivalentes de caixa:** inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

**c) Aplicações interfinanceiras de liquidez:** as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

**d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment):** de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória à análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. A instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

**e) Operações de Crédito:** as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são

registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.

**f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).

**g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso e instalações – 10%, sistema de processamento de dados e veículos – 20%.

**h) Outros valores e bens – Despesas antecipadas:** os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.

**i) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias:** as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

**j) Imposto de Renda e Contribuição Social:** foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

**k) Utilização de Estimativas:** para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

#### 4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2024	31/12/2023
<b>Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos</b>	<b>789</b>	<b>755</b>
Cotas de Fundo de Renda Fixa	789	755

#### 5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e ramo de atividade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:

**OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

	30/06/2024			31/12/2023		
	Longo			Longo		
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total
Empréstimos	194	0	194	223	0	223
Títulos Descontados	813	0	813	1.644	0	1.644
Capital de Giro	2.888	0	2.888	3.295	0	3.295
	<b>3.895</b>	<b>0</b>	<b>3.895</b>	<b>5.162</b>	<b>0</b>	<b>5.162</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	928		928	1341	0	1341
	<b>2.967</b>		<b>2.967</b>	<b>3.821</b>	<b>0</b>	<b>3.821</b>

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

Nível de risco	% de Provisionamento	30/06/2024		31/12/2023	
		Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
A	0,50%	2.313	12	3.022	15
B	1,00%	242	2	97	1
C	3,00%	192	6	190	6
D	10,00%	3	0	77	8
E	30,00%	223	67	410	123
F	50,00%	32	16	250	125
G	70,00%	212	148	172	121
H	100,00%	677	677	943	943
		<b>3.895</b>	<b>928</b>	<b>5.162</b>	<b>1.341</b>

## 6. IMOBILIZADOS DE USO

O ativo permanente da instituição é composto por Móveis e Equipamentos de Uso e com taxa de depreciação de 10% a.a., e Sistema de Processamento de Dados com taxa de depreciação de 20% a.a. conforme quadro abaixo:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Imobilizados de Uso</b>	<b>26</b>	<b>42</b>
Móveis e Equipamentos	14	13
Sistemas de Processamento de Dados	163	163
(-) Depreciação	-151	-134

## 7. OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO

O saldo de R\$ 317 em 30 de junho de 2024 representa valores captados no mercado financeiro nacional para fomentar as operações da instituição.

## 8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<b>Outras Obrigações</b>	<b>276</b>	<b>215</b>
Cobrança e arrecadação de tributos	1	3
Fiscais e Previdenciárias	205	145
Provisão para pagamentos a efetuar	0	54
Credores Diversos País	70	13

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

\*Expresso em Reais



### Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$ 2.000.000,00.

### Reserva de Capital

A instituição possui reservas de R\$ 4.717,58 constituída.

### Reserva de Lucros e Lucros/ Prejuízos Acumulados

A empresa possui reserva legal de R\$ 16.391,63 constituída.

A empresa possui reservas especiais de Lucros de R\$ 1.871.828,59.

A empresa apurou no presente semestre o prejuízo de R\$ 303,810,82 registrado em prejuízos acumulados.

## 10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social. No presente semestre exercício, foi apurado prejuízo fiscal para o imposto de renda e base negativa para a contribuição social conforme demonstrado abaixo:

	*Expresso em Reais	
<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>30/06/2024</b>	<b>30/06/2023</b>
Contas de Resultado Credoras	966.019,64	1.954.686,28
Contas de Resultado Devedoras	-1.045.368,72	-1.016.749,85
<b>Lucro /prejuízo antes dos Ajustes</b>	<b>79.349,08</b>	<b>937.936,43</b>
(+) Adições	417.251,74	320.117,26
(-) Exclusões	655.634,15	286.947,93
<b>Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.</b>	<b>993.536,81</b>	<b>1.545.001,62</b>
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	298.061,04	463.500,49
<b>Lucro Tributário Real (2024) / Prejuízo Fiscal (2023)</b>	<b>695.475,77</b>	<b>1.081.501,13</b>
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	161.868,94	258.375,28
Contribuição Social- 9%	62.592,82	97.335,10

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

### a) Outras Despesas Administrativas

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Processamento de Dados	(136)	(151)
Propaganda e Publicidade	(5)	(18)
Serviços do Sistema Financeiro	(16)	(8)
Serviços de Terceiros	(6)	(7)
Serviços Técnicos Especializados	(41)	(58)
Depreciação e Amortização	(18)	(17)
Outras Despesas Administrativas	(140)	(45)
<b>Total</b>	<b>(362)</b>	<b>(304)</b>

### b) Despesas de Pessoal

	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
Proventos	(105)	(149)
Encargos	(43)	(58)
Benefícios	(28)	(48)
Outros	(27)	-
<b>Total</b>	<b>(203)</b>	<b>(255)</b>

### c) Despesas Tributárias



	01/01 a 30/06/2024	01/01 a 30/06/2023
COFINS	(27)	(37)
PIS	(6)	(8)
Tributos e Taxas	(6)	(11)
<b>Total</b>	<b>(39)</b>	<b>(60)</b>

## 12. GERENCIAMENTO DE RISCO

### RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados;

### RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

### RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em



razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

### **RISCO SOCIOAMBIENTAL**

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

### **RISCO DE CAPITAL**

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

**OUVIDORIA:** O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

### **13. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)**

\*Expresso em Reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 92,30% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de período em R\$ 3.539.126,98.

#### **14. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021**

A Resolução CMN nº 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações contábeis serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.



## 15. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2024 foi autorizada pelos sócios da SOCRED, em 02/08/2024.

---

Raimundo Nonato Nogueira da Costa  
Diretor Responsável

---

Paulo Eduardo Pereira  
CRC 030018/0-3  
Contador